



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA, ESTADO DA

BAHIA entidade jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Buriti, nº 692,

Centro, Buritirama, inscrita no CNPJ sob Nº. 30.506.726/0001-61, nesse ato representado

pela Secretária, a Sra. Elisângela dos Santos Souza, no uso de suas atribuições, resolve

RATIFICAR E HOMOLOGAR o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, fundamentada no artigo 75 inciso II da Lei

Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pelo Agente de

Contratação/Equipe de Apoio e parecer da Assessoria Jurídica e tudo mais que consta

nos autos do processo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de armário

roupeiro de aço vestiário 16 portas, para atender as necessidades das creches, escolas

e centros de ensino do município de Buritirama – BA.

CONTRATADA: 58.652.293 MARCELA BARBOZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº

58.652.293/0001-71, com sede na RUA FRANCISCO RAPADURA, nº 256, Bairro

CENTRO, CEP: 47.120-000 - BURITIRAMA / BA.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.152,00 (Dezenove mil cento e cinquenta e dois reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: de 30 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação / homologação acima.

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário do Município, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Buritirama / BA, 30 de maio de 2025 - **ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA** - Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 04/2025.